



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1453, ano 44, de 25 de novembro de 2022

## DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 215/2022, de 25 de novembro de 2022.

**REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA INTERSETORIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 904/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, cria o Conselho Municipal de Política Intersectorial composto por membros indicados pelo Prefeito dentre os Secretários ocupantes das respectivas pastas, art. 32.

**CONSIDERANDO**, que a organização da estrutura de governo em setores específicos tem gerado fragmentação no reconhecimento das demandas e de suas causas, com consequente focalização da intervenção bem como dispersão de recursos

### DECRETA

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta o Conselho Municipal de Política Intersectorial, criado pela Lei Municipal nº 904/2022.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Política Intersectorial tem como objetivo articular e executar políticas de forma Inter setoriais que estabeleçam a comunicação e resolução organizacional entre órgãos e agentes públicos, deste Município.

**Art. 3º.** A intersectorialidade é o mecanismo de gestão e integração de ações, saberes e esforços de diferentes setores da política pública, com a finalidade de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento mais articulado dos problemas sociais.

**Art. 4º.** A intersectorialidade das políticas públicas tem por meta alcançar a eficiência, a efetividade e a eficácia esperadas pelos cidadãos.

**Parágrafo único.** Implantar a intersectorialidade na gestão das políticas públicas requer decisão e compromisso político, e implica em alterar dinâmicas de funcionamento e promover mudanças das estruturas de poder, tanto em meio às relações institucionais como com a população:

**Art. 5º.** Compete ao Conselho Municipal de Política Inter setorial:

I - participar do planejamento integrado e do orçamento do Município, formulando as prioridades a serem incluídas no mesmo, no que se refere ou possa afetar as condições de vida da população;

II – planejar ações conjuntas para implementação de políticas ofertadas pelos os órgãos da administração, através das Secretárias:

- a) Administração e Finanças;
- b) Assistência Social e Habitação;
- c) Cultura e Turismo;
- d) Infraestrutura, Agricultura e Meio ambiente;
- e) Educação e Desporto;
- f) Saúde.

III – construir espaços institucionais fundamentais para a construção democrática das políticas públicas e exercício da participação e legitimidade social;

IV – criar plano municipal integrado para execução das políticas Inter setoriais;

V – manter interação com os demais Conselhos Municipais de controle social para formulação de políticas públicas de forma Inter setorial.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 25 de novembro de 2022.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1453-ano-44-de-25-de-novembro-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1453, ano 44, de 25 de novembro de 2022

## PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 239/2022.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GILSON TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1508, Assistente Administrativo, para prestar serviço na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, em 25 de novembro de 2022.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## LICITAÇÕES Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0530/2022  
Processo Nº: 0643/2022  
Registro CGM Nº: 22-00639-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0530/2022, que

objetiva: Contratação de profissional Médico com especialidade em UROLOGIA para realizar consultas especializadas em Urologia, com exames de toque retal e educação em saúde nas Unidades Básicas de Saúde, para os usuários da Atenção Primária deste município.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R\$ 6.400,00.

DONA INÊS, 25 de novembro de 2022.

  
SÁLVIA ULISSES SANTOS  
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0554/2022  
Processo Nº: 0677/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Locação de imóveis, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa para locação de área de lazer para a confraternização de fim de ano do grupo de crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de Dona Inês/PB.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 25 de novembro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0386/2022  
Processo Nº 0602/2022  
Registro CGM Nº 22-50477-0



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1453-ano-44-de-25-de-novembro-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1453, ano 44, de 25 de novembro de 2022

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

Contratado ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0046/2022

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,  
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA  
REALIZAR SERVIÇOS DE: ROÇO E QUEIMA DE MATOS  
NAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS, DESTE  
MUNICÍPIO

Assinatura 23/11/2022

Vigência 23/11/2022 A 22/01/2023

Valor 60.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1453-ano-44-de-25-de-novembro-de-2022/>